



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 147, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento nos arts. 49, inciso VI, e 66 da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), e no art. 2º da [Resolução nº 92, de 14 de maio de 2007](#), do Conselho Superior do Ministério Público Federal, considerando a [Portaria PGR/MPF nº 925, de 3 de dezembro de 2014](#), e tendo em vista o contido no Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.001174/2016-18, resolve:

Art. 1º Designar o Subprocurador-Geral da República RENATO BRILL DE GOES para officiar nos processos da área de Direito Criminal do Superior Tribunal de Justiça, ficando, assim, incluído na [Portaria PGR/MPF nº 172, de 16 de março de 2016](#), publicada no D.O.U., Seção 2, pág. 46, de 18 de março de 2016.

Art. 2º Fica revogada a [Portaria PGR/MPF nº 27, de 11 de janeiro de 2017](#), publicada no D.O.U., Seção 2, pág. 60, de 13 de janeiro de 2017.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

[Publicada no DOU, Brasília, DF, 23 fev. 2017. Seção 2, p. 51.](#)